

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 3095/2024

Sumário: Subdelega competências na diretora da Escola Portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa, Maria Suzana Bento Francisco Simões Maximiano.

1 – Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 8462/2022, de 1 de julho, do Ministro da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2022, subdelego na diretora da Escola Portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa, Maria Suzana Bento Francisco Simões Maximiano, a competência para a prática de todos os atos inseridos no procedimento relativo à «Empreitada de construção do Polo do Mindelo da Escola Portuguesa de Cabo Verde», designadamente a competência para aprovar a minuta do contrato, celebrar e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura e proceder aos pagamentos inerentes à construção das diferentes fases da empreitada.

2 – O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2024, ficando ratificados todos os atos praticados desde essa data pela diretora da Escola Portuguesa de Cabo Verde – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa, Maria Suzana Bento Francisco Simões Maximiano, no âmbito dos poderes e competências subdelegados pelo presente despacho.

4 de março de 2024. – O Secretário de Estado da Educação, António de Oliveira Leite.

317429195